

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JUNHO DE 2024

Nº 106

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.805/2024, de 06 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de junho de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2403.2192.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	240.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	240.000,00

### ANEXO II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3390350000 - Serviços de consultoria	240.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	240.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de junho de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 567/2024 - GP, de 06 de junho de 2024.**

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora a FRANCISCA MOURA DA SILVA, matrícula nº 3504, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, P/ANI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 050/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 568/2024 - GP, de 06 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JACIARA DE LIMA MARSAL para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 569/2024 - GP, de 06 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDRÉIA DA SILVA DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 570/2024 - GP, de 06 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DE FATIMA VERAS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 571/2024 - GP, de 06 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO FREIRE para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 532/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS MORENO, Matrícula 5207, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06.05.2024 à 04.06.2024, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 533/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, Matrícula 100277, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.04.2024 à 25.04.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 534/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALEXSANDRA DOS SANTOS F. DA SILVA, Matrícula 9083, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 10.05.2024 à 08.07.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 535/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 7349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 09.05.2024 à 14.05.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 536/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENISE DE MEDEIROS BRANDÃO, Matrícula 5297, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 28.04.2024 à 26.06.2024, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 537/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDIANUSKA RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 5123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 29.04.2024 à 28.05.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 538/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS M. DE FREITAS, Matrícula 5038, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19.05.2024 à 14.11.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 539/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 08.04.2024 à 05.08.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 540/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FABIANA CLAUDINO DE MELO SILVA, Matrícula 11487, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 03.05.2024 à 12.05.2024, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 541/2024-SEMA, de 05 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FABIANA CLAUDINO DE MELO SILVA, Matrícula 11487, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 22.05.2024 à 19.08.2024, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 542/2024-SEMA, de 06 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 307/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a TEREZA NEUMA COSTA DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula 5286, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Junho de 2024 à 06 de Setembro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024**

Processo nº 5378/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos,

CONTRATADA: Empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.626.845/0001-92, com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, Sala 1802 e 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico do artista Raynel Guedes, que será realizado no dia 08 de Junho do Corrente Ano, na comunidade de Santo Antônio, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, cuja apresentação ocorrerá durante a tradicional Festa de Santo Antônio, com duração mínima de 01h:40min (Uma hora e quarenta minutos) de show, com o cunho de trazer entretenimento ao povo da nossa cidade, faz-se necessário a realização do evento que acontecerá entre os dias 01 e 13 de Junho de 2024, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada, conforme discriminado abaixo: - cachê do artista/cachê dos músicos: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); - traslado R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); - Produção R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 024 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 2403 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2192 EVENTOS SGA; CÓDIGO DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2024  
THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
CONTRATANTE  
ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

Processo nº 5713/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa ERIK ALVES DOS SANTOS ARAUJO 71367171407, CNPJ nº 46.844.294/0001-39, com sede a Rua das Gardenias, nº 1881, Capim Macio, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico do artista Erik Araújo, que será realizado no dia 07 de Junho do Corrente Ano, na comunidade Santo Antônio, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, cuja apresentação ocorrerá durante a tradicional Festa de Santo Antônio, com duração mínima de 02h (Duas horas) de show, com o cunho de trazer entretenimento ao povo da nossa cidade, faz-se necessário a realização do evento que acontecerá entre os dias 01 e 13 de Junho de 2024, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada, conforme discriminado abaixo: - cachê do artista/cachê dos músicos: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 024 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2192 -EVENTOS SGA; CÓDIGO DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2024  
THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
CONTRATANTE  
ELTON ALVES DE ARAÚJO  
ERIK ALVES DOS SANTOS ARAUJO 71367171407  
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 284/2023  
(Republicado Por Incorreção)

Processo/PMSGAR/N nº 5100/2023

Tomada de Preços Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADA: Empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.446.486/0001-59, com sede em Rua Flor de Lins, nº 29, Zona de Expansão, - CEP: 59.280-000 - Lot. Novo Alecrim, Quadra 0007, Lote 0145, Macaiba/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo:

RESUMO DOS PERCENTUAIS E VALORES ATUALIZADOS		
ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	VALOR (R\$)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	100 %	R\$ 489.215,08
PRIMEIRA READEQUAÇÃO	+17,28 %	R\$ 84.539,61
SEGUNDA READEQUAÇÃO	+06,86 %	R\$ 33.580,98
PERCENTUAL TOTAL ATUALIZADO	=24,14 %	R\$ 118.120,59
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	124,14 %	R\$ 607.335,67

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. art. 65, I, b da Lei Federal n.º 8.666/93, com a interpretação e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de 2024, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.310- REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2024  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
PFT. MUNICIPAL S.G.A/RN  
FUNDAÇÃO CULTURAL D. MILITANA  
(CONTRATANTE)  
MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
Kilva Vankilva Leite De França  
(Contratada)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2021

Processo Administrativo Nº 4056/2021

Chamada Pública 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 24.797.019/0001-79, Endereço: Rua Maxaranguape, nº 680, SALA 1, Tirol – Natal/RN

DO OBJETO: Parágrafo único - O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de junho de 2024 com término na data de 12 de junho de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recurso.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 P/CONTRATANTE  
 BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ  
 GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
 P/ CONTRATADA

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Processo nº 5713/2024

O Secretário Municipal de Comunicações e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as incomensuráveis razões de interesse público; Considerando ainda, as conclusões em concordância com a Assessoria Jurídica Municipal, conclui-se pela inexigibilidade de Licitação para contratação, conforme os preceitos legais contidos no art. 74, II, da Lei 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12 do Decreto Municipal nº 1.758 de 29 de dezembro de 2023, com suas alterações, apenso aos autos do processo administrativo, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024, para contratação da empresa ERIK ALVES DOS SANTOS ARAUJO 71367171407, CNPJ nº 46.844.294/0001-39, com sede a Rua das Gardenias, nº 1881, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078-045, para realização do show artístico do artista Erik Araújo, que será realizado no dia 07 de Junho do Corrente Ano, na comunidade de Santo Antônio, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, cuja apresentação ocorrerá durante a tradicional Festa de Santo Antônio, com duração mínima de 02h (Duas horas) de show, em conformidade com o Termo de Referência, e com o Memorando nº 12.236/2024. Valor Total 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) As despesas decorrentes do presente, correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento geral do município, do corrente ano, na seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 024 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 2403 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2192 EVENTOS SGA; CódIGO DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2024.

Thiago Henrique Câmara de Medeiros  
 Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 181/2024

PROCESSO Nº 11282/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria de SERVIÇOS URBANOS, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN,

CONTRATADA: Empresa AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.857.676/0001-09, com sede na AV GANDHI, Nº 2226, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO (valor global) para a aquisição de pneus novos, serviço de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos oficiais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no termo de referência anexo I do edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 017/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937038	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 13.	KUMHO	UN	8	300,00	2.400,00
937041	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/70 R 14	HIFLY	UN	6	415,00	2.490,00
Total						4.890,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Maio de 2024

VALDIVAN AURINO TINOCO  
 CONTRATANTE  
 AS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob Nº 42.591.738/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935731	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 COM EXTENSOR 120CM	MEDSONDA	UM	2.800	2,37	6.636,00
					Total	6.636,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.636,00 ( seis mil, seiscentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Maio de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

Responsável legal da CONTRATANTE

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO****SAAE****PORTARIA Nº007/2024/SME/SGA, 05 de junho de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº1.201 de 12 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal/vertical, constante no quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2024.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Aldilene Abreu Ferreira	9885	NI - E	NIIE - E
02	Aline Mylena Guedes da Costa Oliveira	11613	NII M - B	NII M - C
03	Ana Cristina do Nascimento Fonseca Araújo	5928	NIIE - I	NIIE - J
04	Caline Tavares dos Santos	9915	NI - F	NIIE - F
05	Eridausa Fonseca de Oliveira	9879	NIIE - E	NIIE - F
06	Joana D'arc da Silva Pessoa	9347	NIIE - F	NIIE - G
07	Lillian Alcina de Azevedo Ferreira Barbosa	9696	NIIE - E	NIIE - G
08	Luciene Maria de Oliveira Pinheiro	11477	NIIE - A	NIIE - C
09	Maria das Graças Nascimento de Brito	5943	NI - I	NI - J
10	Maria Geane de Lima Campos	11270	NI - D	NIIE - D
11	Marli dos Santos Belisário Bezerra	5332	NIIE - I	NIIE - J
12	Mécia Maria Ferreira da Silva	9317	NIIE - E	NIIE - G
13	Mônica Ferino Bezerra dos Santos	9301	NIIE - E	NIIE - G

São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de junho de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo  
 Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 106/2024/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2024.**

Concessão de diárias à Assessora Jurídica

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação da servidora na Semana Nacional da Nova Lei de Licitações, que ocorrerá em Recife/PE, nos dias 11 a 14 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade que a servidora precisará comparecer a outro Estado no dia 10/06, se faz necessária a concessão de 5 (cinco) diárias para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação no período.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), à servidora JULIANA FONSECA DE MEDEIROS, Assessora jurídica, para cobertura de despesa de deslocamento, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

**PORTARIANº 107/2024/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2024.**

Concessão de diárias à Membro da Equipe de Apoio

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação do servidor na Semana Nacional da Nova Lei de Licitações, que ocorrerá em Recife/PE, nos dias 11 a 14 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade que o servidor precisará comparecer a outro Estado no dia 10/06, se faz necessária a concessão de 5 (cinco) diárias por para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação no período.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), ao servidor EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO, Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para cobertura de despesas de deslocamentos, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 108/2024/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2024.**

Concessão de diárias à Pregoeiro

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação do servidor na Semana Nacional da Nova Lei de Licitações, que ocorrerá em Recife/PE, nos dias 11 a 14 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade que o servidor precisará comparecer a outro Estado no dia 10/06, se faz necessária a concessão de 5 (cinco) diárias por para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação no período.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), ao servidor ANAILSON RAMALHO DA SILVA, Pregoeiro, para cobertura de despesas de deslocamentos, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 109/2024/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2024.**

Concessão de diárias à Encarregada do Setor de Compras

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação da servidora na Semana Nacional da Nova Lei de Licitações, que ocorrerá em Recife/PE, nos dias 11 a 14 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade que a servidora precisará comparecer a outro Estado no dia 10/06, se faz necessária a concessão de 5 (cinco) diárias para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação no período.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), à servidora AMANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, Encarregada do Setor de Compras, para cobertura de despesa de deslocamento, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO.....Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, Esocial, efd-Reinf e DCTFWeb, ministrado pela escola de Administração e Treinamento – ESAFI.

FAVORECIDO..... ESAFI - ESCOLA DE TREINAMENTO CNPJ: 35.963.479/0001-46

VALOR.....R\$7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... Emitido pelo Diretor administrativo e Financeiro Cláudio José Tinôco Farache e ratificada pelo Diretor Presidente IWRY M. S. DONASCIMENTO, na qualidade de ordenador de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Junho de 2024.

Iwry M. S. do Nascimento  
Diretor Presidente do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03060001/2024  
PROCESSO 230024-3**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.204.509/0001-70, com sede a ROD DIVALDO SURUAGY S/N KM 06 --- VIA 06 - POLO CLOROQUIMICO MARECHAL DEODORO 5716000; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 04.122.8002.2235; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 03 de Junho de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – JOPLAS INDUSTRIAL LTDA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Luva de correr de plástico reforçado com fibra de vidro - PRFV/JE DN 700 mm – PN 14. Luva de estrutura monolítica confeccionada com resina poliéster ou estervinilica reforçada com fibra de vidro, compondo-se de liner + barreira química e reforço externo responsável pela resistência mecânica. Tipo correr com junta elástica (anéis de borracha inclusos), DN 700 mm, RIGIDEZ 10N/m². PN 1,4mpa (14Kg/cm²). Dureza da borracha entre 55 e 62 shore-a, deve atender a NORMA NBR 15.536. (Deve acompanhar a pasta lubrificante específica e suficiente da luva)	Und	10	N/A	4.000,00	40.000,00

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)